Carla Mendes 24

Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Comunitária

REF: RR_ENFESP_SMO_DEZ25

22/01/2026 – 10h00

Ata n.º2 /2025

Agenda

Pontos da agenda:

1. Aclaramento do sub-critério *"Avaliação de desempenho no biénio 2023-2024"*

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, nas instalações do Edifício de São João do Estoril, o júri do Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de postos de trabalho na carreira especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiros Especialistas, na área de Saúde Materna e Obstétrica da ULSLO, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de doze de Novembro de dois mil e vinte e cinco. ----------

O júri assim constituído: ----------

Presidente do júri: Carla Maria Andrade Costa Ares, Diretora de Enfermagem dos Cuidados de Saúde Primários de Cascais da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental E.P.E., com a especialização em Enfermagem Saúde Materna Obstétrica ----------

Primeira vogal efetiva: Patrícia Alexandra Carvalho Brás Mendes, Enfermeira Especialista do Hospital São Francisco Xavier, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E, com a especialização em Enfermagem Saúde Materna Obstétrica, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; ----

Primeira vogal suplente: Zita das Neves Morgado Marques dos Santos, Enfermeira Especialista do Hospital São Francisco Xavier, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E, com a especialização em Enfermagem Saúde Materna Obstétrica; ----------

O/A presidente do júri convocou os membros do júri para a presente reunião a fim de que fosse corrigida a redação presente nos critérios de avaliação estabelecidos na Ata n.º 1. ----------

Ordem de trabalhos: ----------

1. Aclaramento do subcritério *"Avaliação de desempenho no biénio 2023-2024"* ----------

Deliberações:----------

Quanto ao subcritério da avaliação de desempenho do biénio de 2023/2024, e de modo a garantir atribuição de pontuação no parâmetro Experiência Profissional aos candidatos quantos por motivos que não lhes são imputáveis estes não tenham avaliação, o júri deliberou que serão tidas em conta as avaliações homologadas e, não sendo possível será tida em consideração no último biénio avaliativo homologado. ----------

Igualmente, o júri salienta que, em último caso, fica o candidato encarregue de apresentar prova da sua própria avaliação de desempenho no último biénio avaliativo.----------

No caso de inexistência de avaliação, por facto não imputável ao trabalhador, e para os termos deste procedimento concursal, será considerado como avaliação a nota 3, com a menção de Regular.----------

Sem mais assuntos a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião cerca das catorze horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Em São João do Estoril, aos vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis----------

O júri:

Carla Costa Ares

Presidente: Carla Maria Andrade Costa Ares

Patrícia Alexandra Carvalho Brás Mendes

Primeira vogal efetiva: Patrícia Alexandra Carvalho Brás Mendes

Zita das Neves Morgado Marques dos Santos

Primeira vogal ~~efetiva~~ Suplente: Zita das Neves Morgado Marques dos Santos